

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS**  
**EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO DO DISTRITO FEDERAL**  
**EDITAL Nº 4 – TJDFT – NOTÁRIOS E OFICIAIS DE REGISTRO, DE 6 DE MARÇO DE 2014**

O DESEMBARGADOR ROMEU GONZAGA NEIVA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS (TJDFT), em exercício, em atenção à decisão proferida nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 0000455-04.2014.2.00.0000, pela relatora Conselheira Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e nos termos da Resolução nº 187, de 24 de fevereiro de 2014, do CNJ, torna públicas a **retificação** do subitem **13.1** e das alíneas “a” e “b” do inciso IV desse subitem, bem como a **inclusão** do subitem **13.1.1.1** no Edital nº 1 – TJDFT – Notários e Oficiais de Registro, de 20 de dezembro de 2013, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

13.1 O exame de títulos valerá, no máximo, **10,00 pontos, com peso dois**, observado o seguinte:

[...]

IV – [...]

a) doutorado reconhecido ou revalidado: em Direito ou em Ciências Sociais ou Humanas: **2,00 pontos**;

b) mestrado reconhecido ou revalidado: em Direito ou em Ciências Sociais ou Humanas: **1,00 ponto**;

[...]

**13.1.1.1 Será admitida a apresentação, por candidato, de no máximo dois títulos de doutorado, dois títulos de mestrado e dois títulos de especialização previstos no inciso IV do subitem 13.1 deste edital.**

[...]

DESEMBARGADOR ROMEU GONZAGA NEIVA  
Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, em exercício